



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 041/2004.

Data: 06 de setembro de 2004.

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2004.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2004, para atendimento da dotação discriminada a seguir:

08 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E URBANISMO

08.001 – Divisão de Transporte e Urbanismo

08.001.15 – Urbanismo

08.001.15.452 – Serviços Urbanos

08.001.15.452.0037 – Praças e Jardins

08.001.15.452.0037.1.011 – Reforma de Praças e Jardins

08.001.15.452.0037.1.011 – 4490.51.00 – Reforma de Pças e Jardins.....R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, o mesmo será utilizado nos termos do artigo 43 *caput*, § 1º, II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia, 06 de setembro de 2004.


Vilmar Giachini
Prefeito Municipal